

processo nº 692/2025

Data: 18/07/25 Fls. 21

Rubrica: ff

**3º TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, E A EMPRESA DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.**

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Rua Nelore, nº 200, Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio / RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, **JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA** e a empresa **DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.877.631/0002-50 situada na Estrada Pau de Ferro s/nº, Alecrim – São Pedro da Aldeira/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 048/2023**, com fundamento no art. 65, II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 011/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto**

Constitue-se objeto do presente instrumento o seguinte item:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2023 relativo à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos – RSU e reajuste do preço, com fundamento no art. 65, II da Lei nº 8.666/1993, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo renovação por igual e sucessivo período de tempo.

**CLÁUSULA SEGUNDA — Da Prorrogação do Prazo**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos Não Vinculados  
Programa de Trabalho: 18.452.0044.2212  
Nota de Empenho: 137/2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA — Do Valor do Termo Aditivo**

O valor será reajustado, baseado no índice do IPCA, em 5,32%. Desta forma o novo valor unitário será de **R\$ 114,66** (cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos) e o valor total deste instrumento é de **R\$ 14.524.853,62** (quatorze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)



COMSERCAF

processo nº 692/2025

Data: 18/07/25 Fls. 02

Rubrica: [assinatura]

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O novo valor mensal do contrato será de **R\$ 1.210.404,47** (um milhão, duzentos e dez mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUINTA — Ratificação**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA — Publicação**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 01 de julho de 2025.

Jehann Luis Castro da Costa  
PRESIDENTE  
Portaria PMCF 002/2025  
COMSERCAF

\_\_\_\_\_  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.  
RESPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA 01

Nome: Arthur Mendes da Silveira

CPF: [redacted]

TESTEMUNHA 02

Nome: Kandimone de Souza Santos

CPF: [redacted]

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAF  
LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO